



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 14/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

**NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO -
COINVEST DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - IPMP**

O Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85 da Lei Orgânica Municipal e Lei municipal 884/2015 que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas- PA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – COINVEST, órgão autônomo de assessoria, criado pela Lei Municipal nº 884 de 26 de maio de 2015, ficando assim composto:

I-**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, - Presidente do COINVEST – Comitê de Investimentos do IPMP, Bacharel em Administração;

II- **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO** - membro efetivo, qualificada pela Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS nº 2842/2019, conferido pela APIMEC – Associação dos Analistas Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, representando o Conselho Fiscal – Portaria nº 08/2022;

III- **DIEGO GUIMARÃES VIEIRA** – Suplente, representando conselho administrativo – Portaria nº 08/2022;

IV- **EDILENE NUNES SOUSA COSTA** - membro efetivo, representando o Conselho Fiscal – Portaria nº 07/2022,

V- **MARIVALDA SANTANA SODRÉ** – Suplente, representando o Conselho Fiscal – Portaria nº 07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 3729-8038 – 3729-8007 – 3729-8004 –
3729-8011 - 3729-8008

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

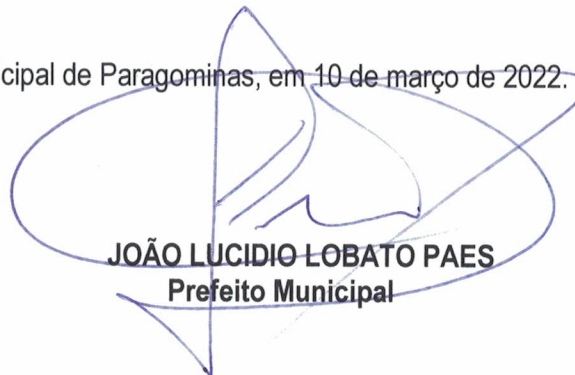
Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – COINVEST têm por objeto;

I - Analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e Portarias Ministeriais do Ministério da Economia,

II - Elaboração e acompanhamento da Política Anual de Investimentos da unidade gestora do RPPS do Município de Paragominas – PA, em conformidade com a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de março de 2022.



JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal